



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
DIRETORIA DE ENSINO  
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM

**ADENDO AO EDITAL - Nº 027/2017 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE 01 (UMA)  
VAGA PARA MONITORIA DO CURSO DE ELETRÔNICA**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para **01 (UMA)** bolsa de monitoria para as disciplinas de **Análise de Circuitos, Eletrônica Digital e Eletricidade** do Curso Técnico de Nível Médio em **Eletrônica** desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e repetência, conforme segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado no Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica desta Instituição de Ensino;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4 A participação do estudante no Programa Integrado de Monitoria (PIM) não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão ou de estágios;
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos: tarde e noite.**

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA**

- 2.1 Ter disponibilidade para, em turno oposto as suas aulas, manter, semanalmente, encontro com estudantes que estejam cursando as disciplinas das quais o monitor é responsável;
- 2.2 Estar disponível para reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico como forma de avaliar o processo e reorientar a prática com os colegas;
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo curso e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período das inscrições será de **28 de agosto de 2017 a 29 de agosto de 2017**;
- 3.2. As inscrições serão feitas na Coordenadoria do Curso de Eletrônica;
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;
- 3.4 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Q-Acadêmico).

#### 4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O regime de trabalho do monitor é de **16 (dezesseis) horas-aula** de quarenta e cinco minutos semanais, em concordância com a necessidade da Coordenadoria em termos de horários;
- 4.2. A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º (décimo) dia útil o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;
- 4.3. O monitor somente fará jus ao recebimento da bolsa durante o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2017, não incluindo férias. Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, a atividade do bolsista bem como a sua bolsa ficarão suspensas durante o período de suspensão do semestre;
- 4.4. A bolsa poderá ser renovada automaticamente a partir da classificação deste processo para o semestre letivo posterior (2017/2).

#### 5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A seleção será feita pela Coordenadoria do Curso de Eletrônica, através do histórico escolar e entrevista;
- 5.2. O candidato já deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) a(s) qual(is) está se candidatando;
- 5.3. A entrevista com os candidatos se dará no dia **30 de agosto** em local divulgado na Coordenadoria do Curso de Eletrônica;
- 5.4. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da Coordenadoria de Eletrônica;
- 5.5. A divulgação ocorrerá no dia **31 de agosto** no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br) no campo Publicações/Editais/2017/edital022/2017.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante nesta Instituição, informado/calculado pelo sistema de gestão Q-Acadêmico.

#### 7. DA TUTORIA

- 7.1. O monitor terá um professor orientador da disciplina no Curso de Eletrônica;
- 7.2. É atribuição do professor orientar o monitor dando subsídios para este desenvolver suas atividades de monitoria, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo Monitor.
- 7.3. O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e o processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

#### 8. DOS BALIZADORES

Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Estudantes podem também concorrer ao processo na forma de **Monitoria Voluntária**, não recebendo remuneração para desempenhar a função de monitoria, seguindo todas as demais normas deste Edital;

9.2. Ao final do período de monitoria, será fornecido atestado de Monitoria.

## 10. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma) bolsa de monitoria** para o suprimento das vagas, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria**

Cursos de Nível Médio		
Curso	Disciplina(s)	Número de Vagas
Eletrônica	Análise de Circuitos Eletrônica Digital Eletricidade	01

### Observações:

. **Monitores para Cursos Técnicos de Nível Médio em modalidade Integrado:** alunos regularmente matriculados no 5º, 6º, 7º e 8º semestres;

. **Monitores para Cursos Técnicos de Nível Médio em modalidade Concomitante e Subsequente:** alunos regularmente matriculados no 3º e 4º semestres.

## 11. INFORMAÇÕES:

### Diretoria de Ensino do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, DIREN, Pelotas-RS.

Telefone: 2123-1136.

### Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Praça 20 de Setembro, n. 455, Diretoria de Ensino, Ramal: 1025.

Pelotas, 23 de agosto de 2017.

**Marina Mendonça Loder**

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

**Rubinei de Servi Ferraz**

Diretor de Ensino

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**

Diretor Geral do Câmpus Pelotas

### Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Em qual semestre do curso te encontras?

Das disciplinas contempladas pelo Edital, com quais te identificas?

Tiveste alguma reprovação na(s) referida(s) disciplina(s)?

( ) Sim ( ) Não

Qual(is) disciplina(s)?

Quantas vezes reprovaste nela(s)?

Marque pelo menos dois turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

( ) Manhã

( ) Tarde

( ) Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.